

**PUBLICADO**

EM: 15/07/24

Ass. Responsável pela  
Confirmação no Diário Oficial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 053/2017:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado no Loteamento Chácara Ciamar, Od. B, Lote 21, Nº 224, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Escola Comunitária Areia Branca, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 035/2017, ar.. 24. Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12363/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.12.361.0009.2.604.3.3.90.36.1.550.0000

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

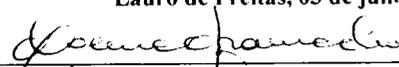
**LOCADORA:** JOSEFA ROSA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 486.138.005-72, residente e domiciliada no Loteamento Chácara CIAMAR, quadra B, Lote 21, Areia Branca, CEP: 42.700-000, no Município de Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 03/07/2024 e o termo final em 03/07/2025, mantendo-se o valor atualmente praticado, sem qualquer reajuste**, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Educação.

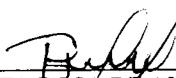
**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

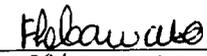
Lauro de Freitas, 03 de julho de 2024.

  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal

  
JOSEFA ROSA DE ALMEIDA - LOCADORA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 824975695-20
2.   
CPF:

  
Leandio Santana  
Secretário Geral  
Lauro de Freitas-BA  
Município 45464